



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “CIÊNCIA, NATUREZA E ARTE EM ESCOLAS RIBEIRINHAS: ALTERNATIVAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE BIOLOGIA NA AMAZÔNIA”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, regularmente matriculados a partir do terceiro semestre, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: ***Boa comunicação e comprometimento, motivação para conversão de conhecimento científico em materiais didáticos e de divulgação científica, experiência em uso do Canva, habilidade em desenho e artesanato, criatividade, senso coletivo e disponibilidade para trabalho em escolas de comunidades rurais.***
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: ***Para que servem as plantas? Unindo ciência e arte na desmistificação do ensino botânica em uma escola de Ensino fundamental***
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (01) Bolsista Pibex Ensino Médio (01); Bolsista Pibex Graduação;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para michelafig@gmail.com com as seguintes informações/documentos:
 - 2.2.1 Histórico
 - 2.2.2 Carta de intenção, indicando suas habilidades, experiências prévias e motivações para participar do projeto
- 2.3 *As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas pela coordenação pedagógica da escola da comunidade e seguirão os critérios de rendimento escolar dos estudantes.*

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo , histórico e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** As entrevistas serão presenciais e informações sobre horário e local serão disponibilizadas junto a divulgação das inscrições homologadas, de acordo com o cronograma deste edital

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura / interesse com a relação à temática do projeto de extensão	3
Conhecimentos com relação a experiências com monitoria, participação em projetos, com ênfase à projetos de extensão	4
Oralidade e segurança nas respostas aos questionamentos	3

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima	Peso
Análise do Histórico	10	1
Análise da carta de intenção	10	2
Entrevista	10	2

- 4.5.** Para a análise do histórico escolar será considerado o índice de rendimento acadêmico (IRA) do candidato, sendo hierarquizado o maior índice com 10 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 4.6. A nota final será calculada pela média ponderada conforme os pesos indicados no item 4.4 das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Pontuação final} = \text{Pont.histórico} \cdot 1 + \text{Pont.carta} \cdot 2 + \text{Pont.entrevista} \cdot 2$$

5

- 4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 02.08.2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	02/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até dia 06/08/2024	Inscrição via Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e envio de documentação adicional para o email: michelafig@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	08/08/2024	Presencial (local será informado junto as inscrições homologadas)
6	Resultado preliminar	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 11/08/2024	Via e-mail michelafig@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e	Coordenador do projeto	Até 19/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

	indicação do bolsista no Sigaa			
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: michelafig@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 01 de agosto de 2024.

Adelaine Michela e Silva Figueira
Coordenador do projeto “CIÊNCIA, NATUREZA E ARTE EM ESCOLAS
RIBEIRINHAS: ALTERNATIVAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE BIOLOGIA NA
AMAZÔNIA”